



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 057/2025
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA: Dispõe sobre autorização do parcelamento da dívida de energia elétrica do SAMAE junto a Companhia Paranaense de Energia – Copel e dá outras providências.

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente os Projetos retors apresentados, decidimos optar pela legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

Levi dos Santos Lima - PP

Marcelo Covre – PSD

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcelo Covre - PSD
Presidente

Valdemir Silva Golfete - PP

Márcio Cione Rissardo - PSD